

---

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

AME SUA MENTE

---

**Código de Conduta Ética do Instituto Ame sua Mente**

**Índice**

**1. Introdução**

- 1.1 Propósito do Código de Conduta
- 1.2 Alcance e Aplicação
- 1.3 Valores do Instituto

**2. Responsabilidades Éticas**

- 2.1 Respeito e Diversidade
- 2.2 Integridade e Honestidade
- 2.3 Confidencialidade e Privacidade
- 2.4 Conflito de Interesses
- 2.5 Uso Adequado de Recursos

**3. Relacionamentos Profissionais**

- 3.1 Trabalho em Equipe e Colaboração
- 3.2 Respeito aos Colegas e Superiores
- 3.3 Ambiente de Trabalho Livre de Assédio
- 3.4 Discriminação e Preconceito
- 3.5 Comunicação Clara e Respeitosa

**4. Ética na Pesquisa e Produção de Conhecimento**

- 4.1 Integridade da Pesquisa
- 4.2 Plágio e Citações Adequadas



4.3 Publicação de Resultados

4.4 Proteção do Meio Ambiente

## **5. Cumprimento das Leis e Regulamentos**

5.1 Obediência às Leis Locais e Nacionais

5.2 Proteção de Propriedade Intelectual

5.3 Segurança e Saúde Ocupacional

## **6. Canal de Denúncias e Aplicação do Código**

6.1 Denúncias Éticas

6.2 Processo de Investigação

6.3 Consequências por Violação do Código

6.4 Proteção dos Denunciantes

## **7. Disposições Finais**

7.1 Revisão e Atualização do Código

7.2 Divulgação e Treinamento

7.3 Adesão ao Código



## **Código de Conduta Ética do Instituto**

### **1. Introdução**

O Instituto Ame sua Mente é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem como propósito criar uma cultura de saúde mental no Brasil.

O Instituto desenvolve projetos pautados em pesquisas científicas com foco na promoção da saúde mental, redução de estigmas, prevenção e manejo de transtornos, sendo o educador o principal ator social de suas intervenções.

#### **1.1 Propósito do Código de Conduta.**

O Código de Conduta Ética do Instituto estabelece os princípios e as diretrizes que devem orientar o comportamento de todos os membros do Instituto.

Ele define as expectativas de conduta ética e promove um ambiente de trabalho respeitoso, íntegro e profissional tanto em suas relações internas, quanto nas relações com as diferentes partes interessadas.

Ser ético é agir de acordo com os preceitos morais e legais, respeitando o outro, sendo transparente e cumprindo os acordos realizados.

Todos, sem exceção, funcionários, colaboradores, membros da Governança, associados, voluntários, fornecedores, parceiros investidores, apoiadores, governo, universidades, mídia, comunidade, são agentes motivadores para a realização das ações sociais proposta pela Organização.

Por essa razão, torna-se ainda mais importante a reflexão sobre o impacto de nossas ações e decisões e as consequências destas, no curto, médio e longo prazo.

#### **1.2 Alcance e Aplicação.**

Este Código se aplica a todos os funcionários, colaboradores, diretores, integrantes da Governança (Áreas Gestoras, Conselhos e Comitês Técnicos), além dos voluntários e qualquer outra pessoa que represente o Instituto.

Espera-se que todos os envolvidos sigam as diretrizes estabelecidas neste Código em todas as atividades relacionadas à operação da Organização.

#### **1.3 Valores do Instituto.**

Considerando a missão do Instituto: promover uma nova cultura\* de saúde mental no Brasil, para que as pessoas assumam seu desenvolvimento emocional desde cedo e, assim, possam realizar seus potenciais, prevenir transtornos mentais e contribuir para a sociedade, nossos valores fundamentais são:



(\*) Entende-se por “nova cultura”: sensibilizar, inspirar, conscientizar, capacitar, prevenir, diagnosticar e tratar.

**Escuta e Empatia:** praticar a escuta ativa, sendo sempre sensível a outro e construindo uma relação de confiança para promover o diálogo aberto e ter um impacto mais relevante.

**Sinergia e Comportamento:** trabalhar de forma colaborativa, coesa e alinhada, a partir do nosso propósito, criando confiança para fortalecer nossos vínculos e nos tornarmos mais eficientes e proativos.

**Diversidade e Interdependência:** valorizar e promover as diferentes competências para compartilhar mais conhecimento e encontrar as melhores soluções para os desafios.

**Criatividade e Rigor Científico:** fazer mais e melhor para transformar nossa realidade, focando no desenvolvimento da atenção à saúde e na aplicabilidade de estudos e ferramentas, utilizando a experiência científica/acadêmica com disciplina, excelência e inovação.

Desejamos, por meio da nossa atuação, transformar a relação\*\*da população brasileira com transtornos mentais

É importante destacar que a atuação do Instituto está diretamente comprometida com a Agenda 2030 e contribui com três dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), indicadores sociais e socioambientais, criados em 2015, pela Organização das Nações Unidas (ONU): ODS 3 – Saúde e Bem Estar / ODS 4 – Educação de Qualidade e ODS 10 – Redução das Desigualdades.

Os ODS’s são referenciais importantes para o planejamento global de implementação de ações necessárias para a educação inclusiva da sociedade e o desenvolvimento sustentável do planeta.

(\*\*) Entende-se por “relação da população”: promoção da saúde mental, prevenção e manejo dos transtornos mentais.

## 2. Responsabilidades Éticas

### 2.1 Respeito e Diversidade.

Nós respeitamos e valorizamos a diversidade em todas as suas formas. Tratamos todos com respeito, justiça e imparcialidade, independentemente de sua origem étnico-racial, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, religião, deficiência ou qualquer outra característica pessoal.

Estimulamos que a diversidade esteja presente tanto na Governança, quanto em nas equipes institucionais e de projetos.

## 2.2 Integridade e Honestidade

Mantemos os mais altos padrões de integridade e honestidade em todas as nossas atividades. Não toleramos fraude, corrupção, lavagem de dinheiro, suborno ou qualquer forma de comportamento desonesto.

Não oferecemos nem aceitamos subornos ou presentes que possam influenciar nossas decisões ou comprometer nossa integridade.

Comunicamos informações de forma precisa, clara e completa.

Entende-se por:

**Ética:** agir com honestidade, transparência e responsabilidade.

**Respeito:** tratar todos com dignidade, valorizando a diversidade e evitando discriminação.

**Integridade:** cumprir com as leis e regulamentos, mantendo os mais altos padrões éticos.

Demandamos a todos os nossos gestores e membros da Governança o compromisso declarado de apoio a medidas que promovam a integridade das nossas práticas.

Declaramos, ainda, que atuamos de maneira apartidária e não nos envolvemos em campanhas político-partidárias.

As parcerias se estabelecem em relacionamentos contratuais com empresas ou parceiros que também estejam normatizados por um Código de Conduta Ética.

Ressaltamos, ainda em:

### **Conduta com o Fornecedor:**

O Instituto atua para fortalecer o relacionamento com os fornecedores, tratamos com total imparcialidade, respeito, transparência ou seja:

**Estabelecemos** critérios claros, equânimes e objetivos para a seleção de fornecedores, rejeitando qualquer tipo de favorecimento ou discriminação.

**Promovemos** um ambiente competitivo, estabelecendo o mínimo de três alternativas reais e viáveis de fornecimento, conforme rege nossa Política de Compras.

**Relacionamo-nos** exclusivamente com fornecedores idôneos que entregam (ou provêm) serviços e/ou produtos com segurança, confidencialidade e qualidade e que cumprem rigorosamente a legislação vigente.

**Rejeitamos**, sob quaisquer hipóteses, a utilização de mão de obra infantil, trabalho forçado ou análogo para o fornecimento de bens e/ou serviços.

**Repudiamos** a obtenção de vantagens ou favorecimentos para benefício pessoal e ou de terceiros.



**Estimulamos e promovemos** a participação competitiva de fornecedores pertencentes a grupos minorizados da diversidade social brasileira, visando à inclusão social e econômica de pessoas historicamente discriminadas e desfavorecidas, tais como negros, pessoas com deficiência, mulheres etc.

**Comprometemo-nos** com a confidencialidade em todos os aspectos: critérios de seleção, condições comerciais negociadas, homologação do fornecedor, direitos autorias e tecnologias de fornecedores.

## 2.3 Confidencialidade e Privacidade

Respeitamos a confidencialidade das informações confiadas a nós pelos nossos colaboradores, parceiros, governo e clientes.

Não divulgamos informações confidenciais sem autorização adequada, a menos que exigido por lei.

Asseguramos o tratamento dos dados em alinhamento à Lei Geral de Proteção de Dados.

Estamos comprometidos em assegurar a disponibilidade, a integridade e a confidencialidade das informações que nos foram confiadas pelas partes interessadas.

A Direção do Instituto é responsável pela definição, aplicação e suporte às políticas e normativas que envolvem a Segurança da Informação e dos ativos relacionados às informações.

A responsabilidade pelo suporte e pela manutenção das informações está implícita nas funções e atribuições diárias de todo funcionário, colaborador ou prestador de serviço contratado pela Organização.

Todo colaborador, funcionário ou prestador de serviço contratado é responsável pela segurança das informações, sendo, portanto, fundamental a compreensão de suas funções e responsabilidades para a mitigação dos riscos de segurança, comunicando-os ou encaminhando-os à liderança responsável.

A informação adequadamente protegida é essencial para a atuação da Organização e, portanto, todo profissional, independentemente do modelo que rege sua relação com o Instituto, deve ser responsável por tomar os cuidados necessários para manter, de forma adequada, a integridade, a confidencialidade, a disponibilidade e a confiabilidade das informações que regem a operacionalização do Instituto e, obrigatoriamente, protegê-las de divulgações, modificações ou destruições não autorizadas, nunca colocando, intencionalmente, as informações ou os processos de informações do Ame sua Mente sob risco desnecessário.

Este documento não substitui as políticas e normas existentes, no que tange ao tratamento de informações sensíveis e demais informações de dados pessoais.

Todo profissional do Instituto deve participar de treinamentos sobre a conscientização, deveres e obrigações em segurança da informação, manutenção da privacidade e atendimento às determinações da Lei 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



O Instituto deve promover capacitação de seu corpo diretivo e colaboradores, visando atendimento as exigências da Lei 13.709/18, para manutenção da privacidade e segurança das informações e dados pessoais a que tiver acesso em detrimento de sua atividade.

## 2.4 Conflito de Interesses

Evitamos situações em que nossos interesses pessoais possam entrar em conflito com os interesses do Instituto. Se surgir um conflito de interesses, devemos divulgar prontamente a situação e tomar medidas para resolvê-lo de forma justa e transparente.

Ressaltamos, ainda em:

### **Conduta com o Governo:**

O Instituto atua para fortalecer a sua integridade junto aos Órgãos Governamentais, cumprindo determinações legais e recusando proveitos. Assim,

**Rejeitamos** os benefícios de relacionamentos e influências políticas para a realização de parcerias e obtenção de informações privilegiadas

**Repudiamos** qualquer tipo de pressão política sobre os profissionais do Instituto para que adotem determinada posição em eleições.

**Mantemos** uma posição de neutralidade, isenção em relação a candidatos, concorrentes ou partidos políticos, não contribuindo com eles ou financiando-os em nome do Instituto.

### **Conduta com a Mídia:**

O Instituto atua com integridade na divulgação de sua imagem institucional e de todas as informações sob sua responsabilidade.

**Mantemos** atitude independente e respeitosa com a mídia.

**Prestamos** informações claras e relevantes à sociedade.

**Repudiamos** comentários que possam afetar a imagem do Instituto e ou de nossos públicos de relacionamento.

**Respeitamos** as normas que regem a publicidade do país em que atuamos, não utilizando linguagem e ou imagens falsas, preconceituosas, constrangedoras ou de risco.

### **Conduta com parceiros investidores sociais:**

O Instituto atua para fortalecer o respeito e a transparência junto aos investidores sociais, dando-lhes o suporte necessário para que acompanhem com precisão suas atividades e seu desempenho junto aos projetos implementados na comunidade.

**Firmamos** um relacionamento de confiança com os investidores, a partir da comunicação precisa e transparente das informações, cumprindo as normas estatutárias e o uso devido do recurso investido.



**Buscamos** alcançar níveis crescentes de excelência em nossas intervenções sociais, assim como resultados que tragam o impacto compatível ao capital investido e que estejam fundamentados pelos pilares do nosso propósito.

**Divulgamos** informações organizacionais e contábeis disponibilizando-as de forma clara e objetiva para toda a sociedade e para todos os investidores, independentemente do volume de capital aportado.

**Ressaltamos** que não recebemos capital de investidores da indústria bélica, da indústria de bebidas alcóolicas, tabaco – vapes e da indústria farmacêutica pela natureza do propósito em que se constitui a nossa função social.

## 2.5 Uso Adequado de Recursos

Utilizamos os recursos do Instituto de forma responsável, evitando o desperdício. Os recursos, como equipamentos, tecnologias e tempo de trabalho devem ser usados para fins institucionais legítimos e autorizados.

## 3. Relacionamentos Profissionais

### 3.1 Trabalho em Equipe e Colaboração

Incentivamos um ambiente de trabalho colaborativo, onde todos os membros do Instituto são valorizados por suas contribuições. Promovemos a cooperação, a comunicação aberta e o compartilhamento de conhecimento.

### 3.2 Respeito aos Colegas e Superiores

**Tratamos** nossos colegas e superiores com respeito, cortesia e profissionalismo. Não toleramos qualquer forma de assédio, abuso de poder, intimidação ou comportamento discriminatório.

**Atuamos** explicitamente para impedir a ocorrência de fraudes e nepotismo, coibir o assédio físico e moral, o abuso de poder, a utilização indevida de informações privilegiadas, o preconceito, o trabalho infantil, bem como qualquer outra conduta violadora das liberdades de crença, de expressão, de raça, sexual, política etc.

**Repudiamos** a obtenção de qualquer tipo de benefício, direto ou indireto, dos integrantes, por conta de cargos e posições.

**Consideramos** em nossos princípios e ações a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso.

### 3.3 Ambiente de Trabalho Livre de Assédio

É proibido qualquer tipo de assédio, incluindo assédio sexual, verbal, físico ou psicológico, independentemente de idade, deficiência, raça-etnia, gênero, identidade





de gênero, estado civil, características física, opiniões políticas, religião e/ou orientação sexual.

O Instituto está comprometido em fornecer um ambiente de trabalho seguro, onde todos se sintam respeitados e protegidos.

O conceito de assédio citado aqui inclui comentários verbais ofensivos, comportamentos abusivos e/ou contato físico inadequado.

Em relação à exploração e abuso sexual, atuamos explicitamente em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com o Estatuto da Juventude, alinhada aos preceitos da Organização das Nações Unidas.

### 3.4 Discriminação e Preconceito

Não toleramos qualquer forma de discriminação, incluindo discriminação com base em idade, deficiência, raça-etnia, gênero, identidade de gênero, estado civil, características física, opiniões políticas, religião e/ou orientação sexual.

Nossas decisões de contratação, promoção e tratamento são baseadas no mérito e na competência.

Prezamos pela representatividade de grupos minorizados na composição de nossos times, bem como na participação da nossa Governança.

Consideramos em nossos princípios e ações a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), o Estatuto da Criança e do Adolescente.

### 3.5 Comunicação Clara e Respeitosa

Nossas comunicações devem ser claras, precisas e respeitosas. Evitamos linguagem ofensiva, difamatória ou desrespeitosa em todas as formas de comunicação, incluindo pessoalmente, por escrito e por meios eletrônicos.

## 4. **Ética na Pesquisa e Produção de Conhecimento**

### 4.1 Integridade da Pesquisa

Realizamos pesquisas com honestidade e integridade, seguindo os mais altos padrões éticos.

Garantimos a precisão e a confiabilidade dos dados e resultados obtidos em nossas pesquisas.

### 4.2 Plágio e Citações Adequadas

Respeitamos os direitos autorais e intelectuais de outras pessoas. Não praticamos plágio e fornecemos citações adequadas para todas as fontes utilizadas em nosso trabalho.



#### 4.3 Publicação de Resultados

Ao publicar resultados de pesquisas, garantimos que eles sejam precisos, transparentes e relevantes. Não divulgamos informações falsas ou enganosas.

#### 4.4 Proteção do Meio Ambiente

O Instituto está comprometido em agir de forma ambientalmente responsável.

Promovemos a conservação dos recursos naturais, a adoção de práticas sustentáveis, respeitando a legislação ambiental vigente em nosso país.

### 5. Cumprimento das Leis e Regulamentos

#### 5.1 Obediência às Leis Locais e Nacionais

Cumprimos todas as leis, regulamentos e requisitos legais aplicáveis ao nosso trabalho. Não participamos de atividades ilegais ou antiéticas.

#### 5.2 Proteção de Propriedade Intelectual

Respeitamos e protegemos os direitos de propriedade intelectual, incluindo patentes, direitos autorais, marcas registradas e segredos comerciais. Não utilizamos informações ou propriedade intelectual de terceiros sem autorização adequada.

#### 5.3 Segurança e Saúde Ocupacional

Priorizamos a segurança e a saúde de todos os envolvidos em nosso trabalho.

Cumprimos os regulamentos de saúde e segurança ocupacional, promovendo um ambiente de trabalho seguro e saudável.

### 6. Canal de Denúncias e Aplicação do Código

#### 6.1 Denúncias Éticas

Encorajamos todos os membros do Instituto a relatarem qualquer violação ou suspeita de violação deste Código por meio de um canal de denúncias confidencial e seguro.

Não toleramos qualquer forma de retaliação contra aqueles que relatam violações de boa-fé.

Para acessos a dúvidas, consultas, denúncias ou comunicações sobre violação ou suspeita de violação ao Código de Conduta Ética, o contato deverá ser feito pelo endereço de e-mail: [condutaetica@amesuamente.org.br](mailto:condutaetica@amesuamente.org.br)



As denúncias serão tratadas de forma confidencial e segura pela Direção do Instituto e levadas a conhecimento da Presidência e do Conselho de Administração.

Caso a denúncia seja referente a qualquer membro diretivo, a mesma deverá ser feita diretamente ao Presidente do Conselho de Administração – Marco Kheirallah – email: marcokheirallah@gmail.com.

## 6.2 Processo de Investigação

Todas as denúncias serão investigadas de forma justa, imparcial e confidencial.

Tomaremos as medidas apropriadas para resolver as violações identificadas e impor as consequências adequadas, de acordo com as políticas e regulamentos internos.

## 6.3 Consequências por Violação do Código

As violações deste Código podem resultar em medidas disciplinares, incluindo advertência, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho ou de qualquer relação com o Instituto, conforme apropriado.

## 6.4 Proteção dos Denunciantes

Protegemos a confidencialidade dos denunciantes e garantimos que não sofram retaliação.

Faremos esforços para manter a privacidade daqueles que relatarem violações.

# 7. Disposições Finais

## 7.1 Revisão e Atualização do Código

Este Código será revisado periodicamente para garantir sua relevância e eficácia contínuas. As atualizações serão comunicadas a todos os membros do Instituto.

## 7.2 Divulgação e Treinamento

Divulgaremos este Código a todos os membros do Instituto e forneceremos treinamentos regulares sobre ética e conformidade. Espera-se que todos leiam, compreendam e cumpram este Código.

## 7.3 Adesão ao Código

A adesão a este Código é uma condição para fazer parte do Instituto.

Espera-se que todos os membros (diretoria, conselhos, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e voluntários) demonstrem conduta ética e sigam as diretrizes estabelecidas neste documento, se comprometendo a praticar e a promover a prática das posturas indicadas.



A todos os colaboradores e funcionários é facultada a possibilidade de revisar e propor à Direção do Instituto a atualização deste documento com base na experiência vivida dos combinados aqui expressos e na intenção de aumentar a harmonia e fluidez das relações.

Toda alteração deste documento deverá ser aprovada em Assembleia Geral do Instituto Ame sua Mente.

